



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 20072583

Código MEC: 396454

**Código da
Avaliação:** 92728

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Validada pela Comissão

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:

4303 - Campus Canela - AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S\N CANELA. Salvador - BA.
CEP:40110-100

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Lic. Espec. Pedagogia-Ens.Fund./Séries Iniciais -Conv. Munic. Salvador

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 30/04/2012 13:29:48

**Período de
Visita:** 13/06/2012 a 16/06/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MARIA CELI CHAVES VASCONCELOS (38472465004)

Celia Maria Fernandes Nunes (85133159749) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal da Bahia, criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, localizada, em seu campus principal, na Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Canela, é uma autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da

Instituição:

Lei e do seu Estatuto. Apesar de instituída oficialmente como Universidade da Bahia, em 8 de abril de 1946, sua constituição englobou a articulação de unidades isoladas de ensino superior preexistentes, públicas ou privadas. Suas raízes mais longínquas remontam ao Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, a mais antiga escola oficial de estudos superiores do País, criada pelo Príncipe Regente em 1808, que deu origem à atual Faculdade de Medicina. Mais tarde, foram criados e incorporados à Escola de Cirurgia os cursos de Farmácia, em 1832, e de Odontologia, em 1864. A atual Escola de Belas Artes também foi criada ainda no século XIX, em 1877, com o nome de Academia de Belas Artes da Bahia. À sua criação seguiram-se, ainda no século XIX, a da Faculdade de Direito (1891) e da Escola Politécnica da Bahia (1897). A UFBA tem diversas unidades de ensino oferecendo cursos de Graduação, pós-graduação lato sensu (especialização e atualização), cursos de Mestrado e Doutorado, além de especialidades de Residência Médica. Desde então a UFBA vem implementando cursos novos como este agora avaliado.

Curso:

O curso de Pedagogia do Programa de Licenciatura especial - ensino fundamental - séries iniciais é um programa que surgiu da demanda do Município de Salvador pela formação, em nível superior, de seu quadro de professores, ofertado pela FAGED/UFBA. Ele funciona na Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Canela, Salvador - Bahia. O curso foi aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFBA em 15 de julho de 2003, sob o número de processo 23066.004382/03-43, na modalidade presencial, no período vespertino. Foi organizado para ser ofertado em 6 semestres com carga horária mínima do Curso: 3200 horas/aula. A primeira turma previa um quantitativo de 100 vagas e a segunda turma 40 vagas, complementando a demanda anterior. Tem como coordenadora a profa. Dra. Mary de Andrade Arapiraca que é professora efetiva da IES com regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva. O corpo docente é composta em sua maioria por professores doutores efetivos com titulação de doutorado e regime de trabalho de 40 horas DE. Após um estudo detalhado da solicitação feita pelo Município, por parte da FAGED/UFBA, mostrou ser essa uma demanda de concretização possível, uma vez que a base da ação requerida pelo município - um programa elaborado em parceria e de acordo com as singularidades locais - se coadunava com as concepções pedagógicas defendidas pela FAGED. Assume-se assim, a responsabilidade ante as demandas sociais expressas nas políticas públicas atuais de formação de professores. Desencadeou-se, então, o processo de elaboração do Programa em parceria entre os professores da UFBA e da Rede Municipal de Ensino de Salvador. Tais ações visaram uma interlocução, de caminho duplo, na qual os desejos, e necessidades do conjunto dos atores sociais envolvidos fossem compartilhados e viessem a embasar as condutas de elaboração do Programa. As atividades iniciadas em 2004 foram concluídas em 2009, por ocasião do encerramento do curso da segunda turma. Portanto, o curso de Pedagogia do Programa de Licenciatura especial - ensino fundamental - séries iniciais, presentemente avaliado, trata-se de um curso cujas atividades foram concluídas em 2009, tendo capacitado aproximadamente 140 professores em exercício na rede municipal de Salvador.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso avaliado é na modalidade presencial e funcionou no endereço mencionado na designação. A proposta de trabalho da comissão na IES teve o seguinte encaminhamento: Reunião com os dirigentes e a coordenadora do Curso de Pedagogia da IES, com a finalidade de: a) apresentação dos avaliadores e da agenda de trabalho, já previamente encaminhada; b) coleta de informações sobre a evolução da IES e as políticas de gestão. Em seguida, iniciou-se o trabalho da Comissão, com a realização das atividades listadas a seguir: 1º dia - análise documental prévia; reunião com a pesquisadora institucional; visita às instalações da IES: secretaria acadêmica, instalações administrativas e salas de coordenador de curso, salas e/ou gabinetes de trabalho dos professores, salas de aula, auditórios, laboratório de informática e biblioteca. A seguir foi realizada a reunião com os docentes e discentes. 2º dia - atividade interna da comissão (análise documental: PDI, PPC, Estatuto, Regimento, pastas de docentes e acervo da biblioteca); preenchimento dos formulários eletrônicos e reunião final com dirigentes do Curso. Diante

Síntese da ação preliminar à avaliação:

das atividades desenvolvidas, e da análise criteriosa da documentação, assim como da escuta da fala dos professores e alunos entrevistados, a proposta apresentada pelo Curso foi considerada procedente nesta avaliação in Loco. Há coerência e plausibilidade entre a proposta enviada e ações desenvolvidas no Curso de Pedagogia- Projeto Salvador.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALESSANDRA SANTOS DE ASSIS	Doutorado	Integral	Estatutário	
Antonio Da Silva Camara	Doutorado	Integral	Estatutário	
Augusto Cesar Rios Leiro	Doutorado	Parcial	Estatutário	
Cleverson Suzart Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	
Dante Augusto Galeffi	Doutorado	Integral	Estatutário	
Dinea Maria Sobral Muniz	Doutorado	Integral	Estatutário	
Emilia Helena Portella Monteiro De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	
Gustavo Roque De Almeida	Doutorado	Parcial	Estatutário	
Jamile Borges Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	
Licia Maria Freire Beltrao	Doutorado	Integral	Estatutário	
Mary De Andrade Arapiraca	Doutorado	Integral	Estatutário	
Menandro Celso De Castro Ramos	Doutorado	Integral	Estatutário	
Sergio Coelho Borges Farias	Doutorado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.	5
Contexto educacional	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado 4
- 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 4
- 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 5
- 1.11. Apoio ao discente 5
- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5
- 1.19.
- Integração com as redes públicas de ensino 5
- Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC**
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Curso de Pedagogia.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Pedagogia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Pedagogia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Curso de Pedagogia- Projeto Salvador proposto pela IES contempla de forma excelente as demandas efetivas do contexto educacional da Secretaria Municipal de Educação de Salvador. As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão previstas no PDI e PPC de acordo com as características regionais e as propostas da instituição, bem como atendendo ao que prevê as DCNs. Os objetivos do curso estão descritos com clareza no PPC, apresentando excelente coerência com os aspectos relacionados ao perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional do egresso atende ainda às competências previstas pelas DCNs, para o pedagogo, abrangendo os seus múltiplos campos de atuação. A estrutura curricular prevista no PPC contempla, de maneira muito boa, os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade e a articulação da teoria com a prática. Todavia, o curso foi integralizado em tres anos tendo em vista que ainda nao havia regulamentação com orientação para a realização em quatro anos. Os conteúdos curriculares previstos são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso. As ementas e os programas, bem como a sua bibliografia básica e complementar, estão atualizados e adequados às disciplinas e à concepção do curso. A metodologia descrita no PPC foi implementada no decorrer do Curso de Pedagogia totalmente adequada aos objetivos e ao perfil profissional do egresso. Os estágios curriculares supervisionados previstos estão muito bem regulamentados, considerando os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. As atividades complementares não estão previstas de forma estruturada no PPC, no entanto constatamos que as mesmas acontecem de forma muito interessante, ao longo do curso. A elaboração do TCC se deu em forma de Memorial, a partir de um ensaio monográfico avaliado por uma banca com dois pareceristas.

É previsto no PPC a existência de ações de apoio ao discente e ações decorrentes dos processos de avaliação do Curso, tanto internos, quando externos. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas permitem executar de forma excelente o projeto pedagógico do curso. Os procedimentos de avaliação previstos para a IES, tanto no PDI, quanto no PPC, atendem de forma excelente à concepção do Curso de Pedagogia e os seus objetivos. O número de vagas solicitado, 140 vagas vespertinas, está totalmente adequado a atual estrutura da IES, atendendo ao que previa o convênio do Projeto Salvador.

Conceito da Dimensão 1

4.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 5

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 5

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: 65% do corpo docente é composto por doutores.

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:** Os professores apresentam produção científica relevante, estando, a maioria, vinculada aos programas de pós-graduação da FAGED/UFBA.
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial.
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A instituição desenvolve suas atividades de forma colegiada. A elaboração do PPC teve a participação de uma equipe de professores que em seguida atuaram na viabilização do mesmo exercendo a função prevista para o NDE de acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

A coordenação do Curso de Pedagogia/ Projeto Salvador é exercida pela Professora Mary de Andrade Arapiraca, que também atua no Programa de Pós Graduação em Educação da FAGED/UFBA.

A coordenadora é Doutora em Educação e apresenta uma significativa experiência na área educacional. Pode-se constatar uma excelente integração e participação no curso avaliado, considerando os depoimentos coletados junto aos docentes e discentes.

Sua dedicação exclusiva na IES permitiu uma dedicação integral ao projeto desenvolvido.

A maioria dos docentes envolvidos no projeto Salvador possuía a titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) ou ainda encontrava-se em curso. Pode-se perceber que o corpo docente apresenta uma larga experiência e integração com a rede municipal de educação de Salvador, além da atuação no magistério superior.

A maior parte do corpo docente é constituída por professores efetivos da UFBA tendo como regime de trabalho 40 horas com dedicação exclusiva. O curso foi desenvolvido sob a supervisão e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

acompanhamento do Colegiado do Curso e regulamentado com representatividade dos segmentos, periodicidade de reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Os docentes apresentam excelente produção acadêmica e participação em projetos de extensão, pesquisa e pós graduação.

Conceito da Dimensão 2

5.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | | |
|--|-----|--|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 | |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 | |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA | |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 | |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 | |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 5 | |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 | |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 | |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 4 | |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, | 4 | |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Embora as instalações apresentem algumas deficiências, pode-se perceber que a atuação da atual direção da FACED/ UFBA tem investido para a melhoria destes aspectos físicos da IES. Os espaços destinados aos professores atendem também aos respectivos grupos de pesquisa nos quais estão envolvidos. Já a sala

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

da coordenação do Curso de Pedagogia é exclusiva e apresenta excelentes condições para o atendimento do Projeto Salvador.

As salas de aula são muito boas, apresentando mobiliário adequado, quadro branco de dimensões suficientes em função das vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica e conservação muito boas.

Há três laboratórios de informática para toda a FACED, onde os alunos desenvolvem atividades de inserção às novas tecnologias.

A biblioteca possui títulos da bibliografia básica e complementar, indicados nos programas curriculares constantes do PPC, que foram suficientes para atender as atividades do Curso de Pedagogia Projeto Salvador. Os periódicos especializados são físicos e virtuais e estão distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. A IES possui espaços para os grupos de pesquisa que funcionam como laboratórios para as diferentes áreas: EJA, Educação infantil, Gestão, etc...

Conceito da Dimensão 3

4.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim: A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Foi possível constatar que a temática referida está incluída da disciplina Polemicas Contemporâneas que trata os temas transversais ao currículo.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Pedagogia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)

Justificativa para conceito NSA: Curso de Pedagogia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

NO momento da visita foi possível identificar as obras de investimento para garantia de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Não

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC não contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Foi possível constatar que a temática referida está inserida na disciplina Polemicas Contemporâneas que trata dos temas transversais ao currículo.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão contempladas na disciplina Polêmicas Contemporâneas.

Quanto à titulação do corpo docente, a maioria dos envolvidos no projeto Salvador possuía a titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) ou ainda encontrava-se em curso.

O NDE está contido nos colegiados da FACED, que participam, de forma efetiva, desde a aprovação até o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Salvador.

A matriz curricular do Curso de Pedagogia - Projeto Salvador atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas Diretrizes e Resoluções. Quanto às condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a IES, atualmente, está em processo de adaptação dos espaços físicos para este pleno atendimento. A disciplina de Libras não estava prevista na matriz curricular, pois o curso foi desenvolvido antes da regulamentação desta obrigatoriedade. As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual e há uma boa comunicação com a sociedade local e regional. A matriz curricular do Curso de Pedagogia contempla a temática de Educação Ambiental na disciplina Polêmicas Contemporâneas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação designada pelo INEP sob o Nº 92728, composta pelas professoras Celia Maria Fernandes Nunes e Maria Celi Chaves Vasconcelos avaliou para RECONHECIMENTO do curso Lic. Espec. Pedagogia-Ens.Fund./Séries Iniciais -Conv. Munic. Salvador oferecido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA localizada na AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON Complemento: CAMPUS UNIVERSITÁRIO CANELA Nº: Cep: 40110100 Salvador/BA, no período de 13 a 16 de junho de 2012. O trabalho foi realizado com base nos dados do Formulário Eletrônico (FE), e naqueles obtidos durante a avaliação in loco, além de uma rigorosa análise técnica das informações fornecidas pela IES nos textos e nos documentos anexados ao FE e em outros apresentados assim como nas reuniões com docentes, discentes e funcionários durante o período da avaliação. Esta Comissão, com base nos resultados do processo de avaliação, e tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - conceito 4.8 - Analisando a organização didático-pedagógica do curso, avaliado observou-se que baseado nos indicadores do INEP/MEC e levando em conta o contexto social que circunscreve a execução do projeto pedagógico, apresenta condições muito boas ao seu desenvolvimento.

Dimensão 2 - conceito 5.0 - Esta dimensão teve o referido conceito levando-se em consideração que a coordenação do curso demonstra empenho e compromisso com a proposta educativa expressa no projeto de Curso, bem como os docentes e discentes encontram-se envolvidos com o processo de formação, objeto de análise desta Comissão.

Dimensão 3 - conceito 4.5 - Em relação a esta dimensão a IES possui estrutura física adequada assim como acervo bibliográfico pertinente para o desenvolvimento do curso de pedagogia.

Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Pedagogia apresenta um perfil muito bom de qualidade, pois, com base nos documentos disponibilizados durante a visita in loco e aqueles anexados no sistema e-mec, além do diálogo com professores, gestores, a coordenadora e funcionários, é possível afirmar que a Organização Didático Pedagógica do curso e o Corpo Docente apresentam-se de acordo as Diretrizes do Curso e com as demais legislações em vigor. Levando em consideração o exposto, esta comissão encerra os seus trabalhos, afirmando que o Curso de Pedagogia avaliado possui um perfil muito bom de qualidade.

CONCEITO FINAL**5**